

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CIA HERING de 29/04/2021**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim é referente à Assembleia Geral Ordinária da Cia. Hering (“Companhia”) a ser realizada no dia 29 de abril de 2021, às 15h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, observado ainda as orientações descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam computados no quórum das Assembleias Gerais: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; (iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e (iv) não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.</p> <p>O prazo para submissão deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B da ICVM 481) é 22 de abril de 2021.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>Exercício de voto por meio de envio ao Custodiante  Caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, o acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observado os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Exercício de voto por meio de envio ao Escriturador</p> <p>Neste caso, o acionista deverá transmitir as instruções de voto para a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/MF no 61.194.353/0001-64) (“ITAUCOR”), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador.</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até 07 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.</p> <p>A Central Depositária da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p> <p>Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia e outorga de procuração</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo por meio do envio do boletim diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Hermann Hering, 1790, Bom Retiro, CEP: 89010-900, Blumenau/SC – Brasil, aos cuidados do Departamento Jurídico:</p> <p>(i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, quando representados por procurador, necessária a comprovação de poderes do(s) signatário(s); para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal; para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 07 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 22/04/2021 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA HERING de 29/04/2021**

Além da opção da participação por voto à distância, a Cia Hering realizará Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting (“Plataforma”), pessoalmente, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de sua qualidade de acionista ou através de procurador, conforme o §1º do Art. 126 da Lei 6404/1976, em ambos os casos, nos termos previstos na ICVM 481.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar  
São Paulo (SP)  
CEP 04538-132

**ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS**

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Endereço eletrônico: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2021, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2020, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária e a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório do exercício de 2020, nos seguintes termos:

i. R\$ 16.274.346,64 para a constituição de Reserva Legal, constituída em montante de 4,75% do lucro líquido, inferior ao mínimo previsto em Lei, haja vista, ter atingido 20% do capital social;

ii. R\$ 86.971.607,19 a título de dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio, sendo que: (i) R\$ 16.692.752,65, foi deliberado e teve sua distribuição aprovada a título de dividendos, “ad referendum da Assembleia Geral Ordinária”, pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 10/12/2020 e pago em 30/12/2020; (ii) R\$ 53.637.041,89 foi deliberado e teve sua distribuição aprovada a título de Juros Sobre o Capital Próprio, “ad referendum da Assembleia Geral Ordinária”, pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 30/06/2020 e 10/12/2020, sendo R\$ 35.341.658,04 pago em 18/11/2020 e R\$ 18.295.383,85 em 30/12/2020. Os Juros Sobre o Capital Próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020; e (iii) 16.641.812,65 que faz parte do resultado do exercício findo em 2020 ainda não distribuído e será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, como dividendos complementares ao mínimo obrigatório do exercício de 2020;

iii. R\$ 240.086.402,98 para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital para o ano de 2021, destinados a realização de investimentos e expansão e reforço de capital de giro;

iv. R\$ 163.819,92 referente ao ganho de Avaliação Atuarial do Plano de Previdência; e;

v. R\$ 200.067,73 referente ganho Correção Monetária do Ativo Imobilizado.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Aprovar a proposta da administração de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA HERING de 29/04/2021**

Administração da Companhia, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa única

Andrea Oliveira Mota Baril - Conselheira Independente  
Celso Luis Loducca – Conselheiro Independente  
Claudia Worms Sciama – Conselheira Independente  
Rodrigo de Queirós Cabrera Nasser - Conselheiro Independente  
Haroldo Luiz Rodrigues Filho - Conselheiro Independente  
Patrick Charles Morin Junior – Conselheiro Independente  
Fabio Hering – Conselho de Administração

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Andrea Oliveira Mota Baril - Conselheira Independente  %

Celso Luis Loducca – Conselheiro Independente  %

Claudia Worms Sciama – Conselheira Independente  %

Rodrigo de Queirós Cabrera Nasser - Conselheiro Independente  %

Haroldo Luiz Rodrigues Filho - Conselheiro Independente  %

Patrick Charles Morin Junior – Conselheiro Independente  %

Fabio Hering – Conselho de Administração  %

**Deliberação Simples**

9. Deliberar acerca da remuneração global anual para o exercício de 2021, no montante de R\$ 28.252.150,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria da Companhia.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA HERING de 29/04/2021**

para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

\*Observação: Deliberação não integrante da ordem do dia da AGO, sendo inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da ICVM 481/09.

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

11. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

12. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

13. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGO em segunda convocação?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_